



DECRETO Nº 03946/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 4º da Lei Municipal Nº 2.668, de 10 de Novembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 306.785,00 (trezentos e seis mil setecentos e oitenta e cinco reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.12.02.15.122.0007.1.021 - AQUIS. MOVEIS E EQUIP P/ DEPTO DE OBRAS E SERVICOS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	749	OCINTE	190	306.785,00
TOTAL DE CRÉDITOS				306.785,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	306.785,00
TOTAL DE RECURSOS	306.785,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 26 de outubro de 2021.

EVERTON DE ASSIS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL